



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4131  
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL No. 13/2024/PPGAS**  
**SELEÇÃO INTERNA BOLSA CAPES PDSE**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria 1645/2021/GR, considerando o Edital No. 26/2024 de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de discentes do doutorado do PPGAS UFSC com candidatura a bolsas CAPES PDSE em 2025.

**1. DO PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Poderão candidatar-se estudantes com matrícula regular no doutorado do PPGAS que preencham os requisitos exigidos no regulamento estabelecido pela CAPES, conforme Edital no. 26/2024, disponível no link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

**2. DOS OBJETIVOS GERAIS**

- 2.1. Complementar e expandir a formação no programa, selecionando candidaturas a bolsas de estágio qualificadas para realizarem pesquisa de doutorado no exterior visando a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos; a promoção do processo de internacionalização da formação discente no programa; e o estabelecimento de intercâmbios com grupos de pesquisa internacionais.

**3. DA BOLSA**

- 3.1. O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas destinadas ao programa pelo Edital 26/2024 da CAPES, com duração de quatro (04) a nove (09) meses cada.
- 3.2. Em acordo com o Edital 26/2024 da CAPES, o início das atividades no exterior deve ocorrer entre setembro e outubro de 2025.

**4. DO CALENDÁRIO**

- . De 16/11/2024 a 10/01/2025: apresentação dos documentos exigidos pela CAPES para seleção interna do PPGAS, conforme regulamentação do Edital 26/2024 da CAPES disponível no link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

. De 13/01/2025 a 27/01/2025: nomeação de comissão interna de seleção do PPGAS UFSC, a ser composta por três (03) docentes do programa que não estejam orientando pesquisas com candidatura à bolsa PDSE e realização da seleção e classificação de propostas;

. 14/02/25: divulgação do resultado no site do PPGAS UFSC;

. 17/02/25: prazo para interposição de recursos ao resultado;

. 19/02/25: resposta da comissão a eventuais recursos e aprovação do resultado pelo colegiado do PPGAS;

. 19/02/2025 a 04/03/2025: Inscrição das candidaturas selecionadas e classificadas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória;

. 12/03/2025 a 02/04/2025: homologação pela PROPG das candidaturas selecionadas e classificadas a cotas disponíveis;

. Demais etapas de homologação, análise técnica e publicação de aprovados pela CAPES devem ser verificadas conforme Edital 26/2024 e eventuais alterações no mesmo divulgadas pela CAPES.

## 5. Das inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br), sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: “inscrição PDSE 2025”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

## 6. Dos requisitos para inscrição

Os requisitos encontram-se descritos no item 8.3. do Edital 26/2024 da Capes, disponível no link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

## 7. Documentos para inscrição

A lista completa de documentos a serem enviados para avaliação está descrita no item 9.2.2. do Edital 26/2024 da Capes, disponível no link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

## 8. Da seleção

A comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGAS após a inscrição de candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem pesquisas candidatas à bolsa PDSE neste edital. A comissão adotará os critérios de seleção descritos no item 9.2.5. do Edital 06/2024 da Capes, disponível no link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital;

II- a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Quanto ao desempenho acadêmico, a comissão poderá levar em conta em sua análise: a antiguidade do/a discente no PPGAS; o número de créditos completados em disciplinas durante o curso de Doutorado; a qualificação do Projeto de Doutorado pelo/a discente; e o Índice de Aproveitamento (IA) de discentes.

Florianópolis, 06 de Novembro de 2024.